



**Ata de Registro
de Preços N.º 232/2018**

Pregão n.º 149/2018
Processo n.º 225/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços que fazem parte, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **INFOLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede à Rua Santo Antônio, nº 737, Jardim Nova Irerê, município Lençóis Paulista, Estado São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º09.310.948/0001-18 e Inscrição Estadual n.º.416.121.349.119, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. Telis Fernando Vieira, Diretor, portador do RG nº.32.689.641-7 SSP/SP e CPF Nº 302.959.778-41, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos nºs 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I e II do edital.

1.2. As cores dos fios e cabos serão escolhidas na solicitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA
ANEXOS**

2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:

a) O Edital e demais documentos relativos à Licitação;



b) A proposta constante processo do Pregão n.º 149/2018

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PREÇOS

3.1. A PREFEITURA adquirirá da FORNECEDORA os seguintes materiais elétricos:

LOTE 07 – ACESSÓRIOS PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES					
Item	Quantidade Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	20	Pç	Bandeja deslizante 1U p/ rack 19"x 45 cm – Cor Preta	Hepson	145,83
2	20	Pç	Bandeja fixação frontal 1U p/ rack 19"x 45 cm – Cor Preta	Hepson	58,19
3	200	Mts	Cabo de rede UTP, Cat.5e, Azul (uso interno)	Furukawa	1,76
4	150	Mts	Cabo de rede UTP, Cat.5e, Preto (uso externo)	Furukawa	3,90
5	10	Pç	Cinta BAP 2, Comprimento: 800mm	Nazda	9,72
6	10	Pç	Cinta BAP 3, Comprimento: 1200mm	Nazda	11,81
7	10	Pç	Cinta BAP 4, Comprimento: 1000mm	Nazda	12,50
8	100	Pç	Conector RJ-11	Televisio n	0,15
9	50	Pç	Conector RJ-45 (macho)	Furukawa	1,11
10	10	Pç	Cordão óptico duplex SC/SC Ø2,0mm x 2,5 Mts (Azul)	Fibracem	55,51
11	10	Pç	Cordão óptico simplex SC/SC Ø2,0mm x 2,5 Mts (Azul)	Fibracem	25,64
12	10	Pç	Distribuidor Interno Óptico Gaveta 1U – DIO 24 FO, com kit completo de fusões	Fibracem	537,56
13	10	Pç	Grampo de suspensão para fibra AS de Ø10mm á 13mm	WJ	11,11
14	10	Pç	Grampo de suspensão para fibra AS de Ø7mm á 9mm	WJ	11,11
15	20	Pç	Guia de cabos 1 U p/ rack 19"x 45 cm – Cor Preta	WJ	16,81
16	50	Pç	Keystone Cat.5e RJ-45	Furukawa	9,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

17	20	Pç	Kit porca gaiola + parafuso Philips M5 (O kit deverá conter 50 unidades)	WJ	67,50
18	10	Pç	Mini Distribuidor Interno Óptico – DIO – 06 FO, com kit completo de fusões	Fibracem	167,15
19	10	Pç	Mini Distribuidor Interno Óptico – DIO – 12 FO, com kit completo de fusões	Fibracem	274,82
20	10	Pç	Parafuso M12x35mm Francês com porca	ATN	2,07
21	50	Pç	Patch cord 1,5 m Cat-5e (Amarelo)	Furukawa	14,00
22	50	Pç	Patch cord 1,5 m Cat-5e (Branco)	Furukawa	14,00
23	50	Pç	Patch cord 1,5 m Cat-5e (Cinza)	Furukawa	14,00
24	50	Pç	Patch cord 1,5 m Cat-5e (Preto)	Furukawa	14,00
25	50	Pç	Patch cord 2,5 m Cat-5e (Verde)	Furukawa	17,50
26	50	Pç	Patch panel 24 portas Cat-5e	Furukawa	186,71
27	50	Pç	Patch panel 48 portas Cat-5e	Furukawa	971,53
28	10	Pç	Porca Olhal Reto M12	ATN	7,00
29	10	Pç	Rack de parede, tamanho 12U x 45 cm, cor bege, largura 19”	Hepson	493,06
30	10	Pç	Rack de parede, tamanho 5U x 45 cm, cor preto, largura 19”	Hepson	345,83
31	10	Pç	Rack de parede, tamanho 8U x 45 cm, cor bege, largura 19”	Hepson	365,30
32	20	Pç	Régua de tomada 1U p/ rack 19” com 6 tomadas padrão NBR 14136 -10A	WJ	69,46
33	10	Pç	Suporte BAP, Possui furo retangular de 14,4mm	ATN	3,18
34	50	Pç	Tampa cega 1 U p/ rack 19”x 45 cm – Cor Preta	WJ	7,79
35	20	Pç	Tomada Aparente de 1(um) posto, Branca	Furukawa	14,21
36	20	Pç	Tomada Aparente de 2(dois) posto, Branca	Furukawa	20,01
LOTE 08 – ACESSÓRIOS MONITORAMENTO					
Item	Quantidade Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	50	Pç	Balum passivo	Intelbras	30,00



2	100	Mts	Cabo flex 4mm bipolar 87% de malha	Conduitti	0,86
3	20	Pç	Caixa de sobrepor 90x60x45mm p/ CFTV, Branca	Multitoc	6,77
4	50	Pç	Câmera com infravermelho de alta definição	Intelbras	148,00
5	50	Pç	Conector BNC macho C/ Borne (p/ microcâmera)	DNG	0,58
6	50	Pç	Conector BNC macho C/ Mola, Soldar - (p/ microcâmera)	DNG	1,97
7	20	Pç	Conector Plug P4 Macho C/ Borne (p/ microcâmera)	DNG	1,29
8	50	Pç	Conector Plug P4 Macho C/ Mola, Soldar - (p/ microcâmera)	DNG	0,66
9	10	Pç	Gravador digital de vídeo (DVR) 16 canais	Intelbras	977,00
10	10	Pç	HD para uso exclusivo em CFTV, 3TB compatível com DVR	Western digital	710,00
11	10	Pç	Kit Power Balun HD de 16 Canais	Intelbras	1.449,00
12	10	Pç	Nobreak 1500 VA, - Entrada: Bivolt Automático – Saída: 115V	SMS	815,00
13	10	Pç	Prateleira de madeira com suporte (mão francesa) 45x20 cm		68,12

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará, juntamente com o produto, as faturas referente ao fornecimento efetuado.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.1.2. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

4.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

4.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá



de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de em até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura referente ao fornecimento efetuado;

4.5. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, por parte da Municipalidade, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
03.02- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
04.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.02 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
06.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
07.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
09.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
10.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
11.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
12.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
13.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
14.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
15.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
16.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
19.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
20.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
21.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
22.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

4.6. As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2019 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO DE VALORES

6.1. A empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a entregar os materiais no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio



econômico-financeiro, para menos ou para mais;

6.1.1. A empresa que pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro deverá comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos, serviços, transportes e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido;

6.2. Se, através de pesquisas dos preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução dos preços, poderá convocar os contratados para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

6.3. A empresa poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços ou algum(s) de seus itens cancelados, desonerando-se de compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro;

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO DA ATA

7.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará à PREFEITURA o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

7.1.1. Fica ao critério da PREFEITURA declarar rescindida a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES

8.1. A Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 3 (três) dias;
- c) Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a aquisição do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;



- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

8.2. As sanções estabelecidas no edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

8.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. As multas referidas no edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

8.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

9.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento do material;

9.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos combustíveis, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

9.3. De acordo com as necessidades, solicitará ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo de Contrato, e da qual constará a data de expedição, o número do empenho, a fonte de recurso, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais;

9.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

9.3.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos empenhos;



9.3.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.

9.4.1. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

9.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

9.4.3. O contratado deverá efetuar a coleta e destinação dos materiais substituídos pela Prefeitura, em quantidade igual à quantidade fornecida (logística reversa).

9.5. O material deverá ser entregue e faturado, de acordo com o solicitado;

9.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

9.6.1. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

9.7. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

9.8. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos não estão apropriados para o uso, serão devolvidos, devendo a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.8.1. Para TODAS as Lâmpadas, a garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega, sendo que a empresa deverá efetuar a troca do material que apresentar problema ou defeito durante o prazo de garantia. A troca deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



9.9. No caso de execução contratual pela filial da empresa contratada, deverá ser apresentada por esta, junto com a nota fiscal, toda a documentação exigida para habilitação da matriz no edital.

9.9.1. Fica a filial dispensada da apresentação dos documentos que tratem de comprovação de recolhimento de tributos federais, desde que efetuados de forma centralizada, que já tiverem sido apresentados pela matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA DO DIREITO DE REGRESSO

10.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para que produza os devidos e legais efeitos, firmam o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes.

Lençóis Paulista, 23 de Agosto de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Telis Fernando Vieira
Diretor

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

1- _____

Nome:

RG:

2- _____

Nome:

RG:



**Ata de Registro
de Preços N.º 233/2018**

Pregão n.º 149/2018
Processo n.º 225/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços que fazem parte, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Pastor Natalino, nº 260, município de Lençóis Paulista, Estado São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º.05.293.104/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 416.132.164112, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr Marcus Vinícius Dutra, Sócio, portador do RG 41.024.853-8 e CPF nº 424.003.658-57, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos n.ºs 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I e II do edital.

1.2. As cores dos fios e cabos serão escolhidas na solicitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA
ANEXOS**

2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:

- a) O Edital e demais documentos relativos à Licitação;



b) A proposta constante processo do Pregão n.º 149/2018

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PREÇOS

3.1. A PREFEITURA adquirirá da FORNECEDORA os seguintes materiais elétricos:

LOTE 05 – POSTES E PADRÃO DE ENTRADA					
Item	Quantidade Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	5	Pç	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo (GED-5788).Categoria A2 da norma GED-13 CPFL	Plastimax	451,16
2	5	Pç	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo (GED-5788) Categoria B1 da norma GED-13 CPFL	Plastimax	553,93
3	5	Pç	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo (GED-5788)Categoria B2 da norma GED-13 CPFL	Plastimax	649,51
4	5	Pç	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo (GED-5788)Categoria C1 da norma GED-13 CPFL	Plastimax	660,81
5	5	Pç	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo (GED-5788)Categoria C2 da norma GED-13 CPFL	Plastimax	795,44
6	5	Pç	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo (GED-5788)Categoria C3 da norma GED-13 CPFL	Plastimax	912,60
7	5	Pç	Poste de Concreto 7,5x90 DAN – Duplo T	Concrefer	202,46
8	5	Pç	Poste de Concreto Circular 10x200 DAN	Maicil	597,09



9	5	Pç	Poste de Concreto Circular 11x200 DAN	Maicil	692,00
10	5	Pç	Poste de Concreto Circular 12x200 DAN	Maicil	859,00
11	5	Pç	Poste de Concreto Circular 9x200 DAN	Maicil	540,00
12	5	Pç	Poste Pronto Padrão CPFL completo (cabos, disjuntores, DPS, sistema de aterramento) Categoria A2 da norma GED-13 CPFL	Concrefer	470,00
13	5	Pç	Poste Pronto Padrão CPFL completo (cabos, disjuntores, DPS, sistema de aterramento), Categoria B1 da norma GED-13 CPFL.	Concrefer	654,00
14	5	Pç	Poste Pronto Padrão CPFL completo (cabos, disjuntores, DPS, sistema de aterramento), Categoria B2 da norma GED-13 CPFL.	Concrefer	429,00
15	5	Pç	Poste Pronto Padrão CPFL completo (cabos, disjuntores, DPS, sistema de aterramento), Categoria C1 da norma GED-13 CPFL.	Concrefer	732,00
16	5	Pç	Poste Pronto Padrão CPFL completo (cabos, disjuntores, DPS, sistema de aterramento), Categoria C2 da norma GED-13 CPFL.	Concrefer	849,00
17	5	Pç	Poste Pronto Padrão CPFL completo (cabos, disjuntores, DPS, sistema de aterramento), Categoria C3 da norma GED-13 CPFL.	Concrefer	926,00

CLÁUSULA QUARTA **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará, juntamente com o produto, as faturas referente ao fornecimento efetuado.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.



4.1.2. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

4.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

4.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de em até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura referente ao fornecimento efetuado;

4.5. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, por parte da Municipalidade, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
03.02- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
04.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.02 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
06.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
07.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
09.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
10.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
11.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
12.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
13.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
14.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
15.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
16.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
19.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
20.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
21.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
22.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

4.6. As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2019 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA



5.1. A Ata de Registro de Preços entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO DE VALORES

6.1. A empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a entregar os materiais no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais;

6.1.1. A empresa que pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro deverá comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos, serviços, transportes e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido;

6.2. Se, através de pesquisas dos preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução dos preços, poderá convocar os contratados para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

6.3. A empresa poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços ou algum(s) de seus itens cancelados, desonerando-se de compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro;

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO DA ATA

7.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará à PREFEITURA o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

7.1.1. Fica ao critério da PREFEITURA declarar rescindida a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES

8.1. A Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre



- o valor do produto não entregue, até o limite de 3 (três) dias;
- c) Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
 - d) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a aquisição do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

8.2. As sanções estabelecidas no edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

8.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. As multas referidas no edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

8.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

9.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento do material;

9.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos combustíveis, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

9.3. De acordo com as necessidades, solicitará ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo



de Contrato, e da qual constará a data de expedição, o número do empenho, a fonte de recurso, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais;

9.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

9.3.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos empenhos;

9.3.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.

9.4.1. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

9.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

9.4.3. O contratado deverá efetuar a coleta e destinação dos materiais substituídos pela Prefeitura, em quantidade igual à quantidade fornecida (logística reversa).

9.5. O material deverá ser entregue e faturado, de acordo com o solicitado;

9.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

9.6.1. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

9.7. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

9.8. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos não estão apropriados para o uso, serão devolvidos,



devendo a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.8.1. Para TODAS as Lâmpadas, a garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega, sendo que a empresa deverá efetuar a troca do material que apresentar problema ou defeito durante o prazo de garantia. A troca deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.9. No caso de execução contratual pela filial da empresa contratada, deverá ser apresentada por esta, junto com a nota fiscal, toda a documentação exigida para habilitação da matriz no edital.

9.9.1. Fica a filial dispensada da apresentação dos documentos que tratem de comprovação de recolhimento de tributos federais, desde que efetuados de forma centralizada, que já tiverem sido apresentados pela matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA DO DIREITO DE REGRESSO

10.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para que produza os devidos e legais efeitos, firmam o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes.

Lençóis Paulista, 23 de agosto 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Marcus Vinícius Dutra
Sócio

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG:



**Ata de Registro
de Preços N.º 234/2018**

Pregão n.º 149/2018
Processo n.º 225/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços que fazem parte, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **JÉSSICA DE LURDES PIROLO**, com sede à Rua Djalma de Oliveira Lima, n.º 715, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 26.672.722/0001-86 e Inscrição Estadual n.º 416.080.536.113, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pela Sra. Jéssica de Lurdes Pirolo, portadora do RG nº 48.792.290-6 e CPF nº 421.746.308-18, proprietária, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos nºs 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I e II do edital.
- 1.2. As cores dos fios e cabos serão escolhidas na solicitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA
ANEXOS**

- 2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:



- a) O Edital e demais documentos relativos à Licitação;
b) A proposta constante processo do Pregão n.º 149/2018

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PREÇOS

3.1. A PREFEITURA adquirirá da FORNECEDORA os seguintes materiais elétricos:

LOTE 01 – MATERIAIS ELÉTRICOS					
Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	200	Pç	Abraçadeira de Nylon, Preta – 2,5×100mm	HELLERMANN	R\$ 0,05
2	200	Pç	Abraçadeira de Nylon, Preta – 3,6×150mm	HELLERMANN	R\$ 0,10
3	200	Pç	Abraçadeira de Nylon, Preta – 4,6×200mm	HELLERMANN	R\$ 0,14
4	50	Pç	Abraçadeira de PVC Tipo 'U', Cinza ø 1" (Cinza)	HIDROSSOL	R\$ 2,08
5	50	Pç	Abraçadeira de PVC Tipo 'U', Cinza ø ¾" (Cinza)	HIDROSSOL	R\$ 1,68
6	20	Pç	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø1.1/2"	AIEDEM	R\$ 0,75
7	20	Pç	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø1"	AIEDEM	R\$ 0,45
8	20	Pç	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø1/2"	AIEDEM	R\$ 0,40
9	20	Pç	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø2"	AIEDEM	R\$ 1,20
10	20	Pç	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø3/4"	AIEDEM	R\$ 0,40
11	50	Pç	Adaptador de Tomada do Padrão Antigo p/ Padrão Novo NBR 14136 10A.	ALUMBRA	R\$ 4,20
12	50	Pç	Adaptador de Tomada do Padrão Novo NBR 14136 10A p/ Padrão Antigo.	ALUMBRA	R\$ 4,20
13	50	Pç	Adaptador PVC cinza ø 1"	HIDROSSOL	R\$ 1,62
14	50	Pç	Adaptador PVC cinza ø 3/4"	HIDROSSOL	R\$ 1,40
15	10	Pç	Adaptador Tomada 2P+T-10A para 2P+T-20A – NBR 14136	ILUMI	R\$ 3,79
16	10	Pç	Adaptador Tomada 2P+T-20A para 2P+T-10A – NBR 14136	ILUMI	R\$ 3,90
17	10	Pç	Alça preformada de distribuição para cabo Ø16mm²	STEEL LOOP	R\$ 1,55
18	10	Pç	Alça preformada de distribuição para cabo Ø25mm²	STEEL LOOP	R\$ 2,80
19	10	Pç	Alça preformada de distribuição para cabo Ø35mm²	STEEL LOOP	R\$ 4,26
20	10	Pç	Alça preformada de distribuição para cabo Ø50mm²	STEEL LOOP	R\$ 7,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

21	10	Pç	Alça preformada para cabo de aço Ø3/16"	STEEL LOOP	R\$ 3,95
22	10	Pç	Antena Digital HD Interna e Externa 3.5 DBI	PRIMETECH	R\$ 29,90
23	10	Pç	Arame de espinar isolado FEI 125 (rolo 130 metros)	BRASBAND	R\$ 22,40
24	20	Pç	Armação secundária de um estribo	ROMAGNOLE	R\$ 12,00
25	100	Pç	Arruela Lisa Ø1/2"	CISER	R\$ 0,14
26	100	Pç	Arruela lisa Ø1/4"	CISER	R\$ 0,05
27	100	Pç	Arruela lisa Ø3/8"	CISER	R\$ 0,07
28	20	Pç	Arruela Ø1.1/2"	PRENSAL	R\$ 1,30
29	20	Pç	Arruela Ø1"	PRENSAL	R\$ 0,67
30	20	Pç	Arruela Ø1/2"	PRENSAL	R\$ 0,35
31	20	Pç	Arruela Ø2"	PRENSAL	R\$ 1,70
32	20	Pç	Arruela Ø3/4"	PRENSAL	R\$ 0,45
33	5	Mts	Barramento em pente bifásico 80A	STECK	R\$ 85,00
34	5	Mts	Barramento em pente monofásico 63A	JNG	R\$ 35,00
35	5	Mts	Barramento em pente trifásico 100A	STECK	R\$ 135,00
36	50	Pç	Bateria Alcalina 9 V	EVEREADY	R\$ 10,00
37	50	Pç	Braço p/ Chuveiro 40cm alumínio – Ø 1/2"	G3	R\$ 4,50
38	200	Pç	Bucha de Nylon UX10	FISCHER	R\$ 0,55
39	200	Pç	Bucha de Nylon UX6	FISCHER	R\$ 0,15
40	200	Pç	Bucha de Nylon UX8	FISCHER	R\$ 0,30
41	20	Pç	Bucha Ø1.1/2"	PRENSAL	R\$ 1,50
42	20	Pç	Bucha Ø1"	PRENSAL	R\$ 0,85
43	20	Pç	Bucha Ø1/2"	PRENSAL	R\$ 0,47
44	20	Pç	Bucha Ø2"	PRENSAL	R\$ 2,38
45	20	Pç	Bucha Ø3/4"	PRENSAL	R\$ 0,72
46	20	Pç	Cabeçote de alumínio Ø1.1/2"	MCI	R\$ 3,00
47	20	Pç	Cabeçote de alumínio Ø1"	MCI	R\$ 2,56
48	20	Pç	Cabeçote de alumínio Ø1/2"	MCI	R\$ 1,82
49	20	Pç	Cabeçote de alumínio Ø2"	MCI	R\$ 6,07
50	20	Pç	Cabeçote de alumínio Ø3/4"	MCI	R\$ 2,45
51	5	Mts	Cabo de aço Ø3/16"	INTELLI	R\$ 4,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

52	10	Pç	Cabo de força para mangueira de LED 2 fios 13mm	REMANCI	R\$ 23,40
53	20	Pç	Caixa de inspeção circular em polipropileno Ø 200mm	RAYCON	R\$ 30,00
54	30	Pç	Caixa de inspeção circular em polipropileno Ø 250mm h=250mm	RAYCON	R\$ 50,00
55	20	Pç	Caixa de passagem sobrepor 196x142x84 cm, Material Termo-Plástico auto-extinguível com tampa transparente.	STECK	R\$ 26,00
56	20	Pç	Caixa de passagem sobrepor PVC 15x15x80 cm	TIGRE	R\$ 18,20
57	20	Pç	Caixa Padrão de Sobrepor, Sistema "X", 70x82x40mm c/ 2 saídas de 40mm (A caixa deve ter guias para instalação de módulos).	PEESA	R\$ 4,20
58	10	Pç	Campainha Cigarra Externa, Bivolt automático	PERLEX	R\$ 9,40
59	10	Pç	Campainha Industrial	DANVAL	R\$ 67,80
60	20	Pç	Canaleta aberta PVC cinza com tampa 30x50x2000mm	ALUMBRA	R\$ 18,20
61	20	Pç	Canaleta aberta PVC cinza com tampa 50x50x2000mm	ALUMBRA	R\$ 25,65
62	20	Pç	Canaleta Branca PVC com tampa 20x10x2000mm, sem divisória, com fita adesiva – sistema "x"	ALUMBRA	R\$ 4,35
63	20	Pç	Canaleta Branca PVC com tampa 40x16x2100mm, sem divisória, com fita adesiva – sistema "x"	ALUMBRA	R\$ 13,00
64	10	Pç	Capacitor p/ Ventilador 10uf x 250Vac	IPC	R\$ 4,50
65	20	Pç	Cartucho 100A para elo fusível c/ferragem 15 kV	MAURIZIO	R\$ 58,50
66	10	Pç	Centro de Distribuição – Sobrepor para 4 Disjuntores Unipolar norma Din	STECK	R\$ 6,50
67	10	Pç	Chave Fusível 100 A - LoadBuster – 15kV/10kA (com suporte de fixação na cruzeta)	MAURIZIO	R\$ 190,00
68	5	Pç	Chave seccionadora abertura sob carga 160A	WEG	R\$ 215,00
69	5	Pç	Chave seccionadora abertura sob carga 250A	WEG	R\$ 340,00
70	50	Pç	Chuveiro 4600W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas, Grande Espalhador, Compátivel com DR.	LORENZETTI	R\$ 58,80
71	50	Pç	Condutele de PVC 4x2" (Cinza)	HIDROSSOL	R\$ 5,75
72	50	Pç	Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1.1/2"	TRAMONTINA	R\$ 20,00
73	50	Pç	Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1"	TRAMONTINA	R\$ 7,47
74	50	Pç	Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2"	TRAMONTINA	R\$ 3,65
75	50	Pç	Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø2"	TRAMONTINA	R\$ 27,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

76	50	Pç	Condulete Múltiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4"	TRAMONTINA	R\$ 3,65
77	10	Pç	Conector emenda 2 fios para mangueira de LED Ø 13mm	REMANCI	R\$ 3,00
78	50	Pç	Conector grampo p/ haste de Aterramento Ø 5/8"	INTELLI	R\$ 4,50
79	20	Pç	Conector parafuso fendido estanhado, Ø16mm ² (split bolt)	INTELLI	R\$ 4,30
80	20	Pç	Conector parafuso fendido estanhado, Ø25mm ² (split bolt)	INTELLI	R\$ 4,90
81	20	Pç	Conector parafuso fendido estanhado, Ø35mm ² (split bolt)	INTELLI	R\$ 5,80
82	20	Pç	Conector parafuso fendido estanhado, Ø50mm ² (split bolt)	INTELLI	R\$ 8,20
83	20	Pç	Conector parafuso fendido estanhado, Ø70mm ² (split bolt)	INTELLI	R\$ 9,70
84	20	Pç	Conector parafuso fendido estanhado, Ø95mm ² (split bolt)	INTELLI	R\$ 14,75
85	50	Pç	Conector Tripolar em Porcelana com contato para passagem e ligação de fios de até 10mm ² com contato usinado (bornes), 50A – 250V	FOXLUX	R\$ 4,10
86	10	Pç	Contator de potência trifásico – Bobina 220 V (AC) – 12A	WEG	R\$ 97,00
87	10	Pç	Contator de potência trifásico – Bobina 220 V (AC) – 18A	WEG	R\$ 103,00
88	10	Pç	Contator de potência trifásico – Bobina 220 V (AC) – 32A	WEG	R\$ 198,00
89	10	Pç	Contator de potência trifásico – Bobina 220 V (AC) – 40A	WEG	R\$ 270,00
90	10	Pç	Contator de potência trifásico – Bobina 220 V (AC) – 50A	WEG	R\$ 358,00
91	20	Pç	Controle de Velocidade de Ventilador - Parede	QUALIWATT	R\$ 14,00
92	20	Pç	Controle de Velocidade para Ventilador de Teto, com interruptor (simples ou paralelo), Interruptor para o ventilador com as posições (Ventilador – Desliga – Exaustor e controle de velocidade (mínimo, médio e máximo)	MARGIRIUS	R\$ 18,20
93	5	Pç	Cruzeta de Madeira 90 x 90 x 2000 mm	MOHR	R\$ 145,00
94	20	Pç	Curva 90º PVC Ø 1", cinza	HIDROSSOL	R\$ 4,20
95	20	Pç	Curva 90º PVC Ø 3/4", cinza	HIDROSSOL	R\$ 2,40
96	50	Pç	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø1.1/2", parede 0,9mm.	ELECON	R\$ 12,60
97	50	Pç	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø1", parede 0,9mm.	ELECON	R\$ 4,35
98	50	Pç	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø1/2", parede 0,9mm.	ELECON	R\$ 2,85
99	50	Pç	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø2", parede 0,9mm.	ELECON	R\$ 20,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

100	50	Pç	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø3/4", parede 0,9mm.	ELECON	R\$ 3,40
101	50	Pç	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, Classe I/II, 175V; In = 20KA, Imáx = 40KA.	JNG	R\$ 71,00
102	50	Pç	Ducha 4500W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas, Jato Direcional.	LORENZETTI	R\$ 76,00
103	50	Pç	Ducha 4600W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas	LORENZETTI	R\$ 55,00
104	10	Pç	Ducha 5500W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas, Grande Espalhador.	LORENZETTI	R\$ 55,00
105	10	Pç	Eletrocalha lisa com tampa 100x100x3000mm – chapa 20	INOVE	R\$ 61,00
106	10	Pç	Eletrocalha lisa com tampa 100x50x3000mm – chapa 20	INOVE	R\$ 46,00
107	50	Mts	Eletroduto corrugado reforçado Ø1" (Laranja)	AMANCO	R\$ 2,50
108	50	Mts	Eletroduto corrugado reforçado Ø¾" (Laranja)	AMANCO	R\$ 1,80
109	50	Mts	Eletroduto em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com corrugação helicoidal Ø1.1/2"	KANAFLEX	R\$ 6,25
110	50	Mts	Eletroduto em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal Ø2"	KANAFLEX	R\$ 8,40
111	50	Mts	Eletroduto em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal Ø4"	KANAFLEX	R\$ 18,80
112	50	Pç	Eletroduto em PVC, antichama com rosca, cinza ø 1" x 3000 mm	HIDROSSOL	R\$ 16,00
113	50	Pç	Eletroduto em PVC, antichama com rosca, cinza ø 3/4" x 3000 mm	HIDROSSOL	R\$ 12,00
114	30	Pç	Eletroduto em PVC, antichama com rosca, preto ø 1" x 3000 mm	HIDROSSOL	R\$ 9,60
115	30	Pç	Eletroduto em PVC, antichama com rosca, preto ø 3/4" x 3000 mm	HIDROSSOL	R\$ 6,25
116	20	Mts	Eletroduto flexível preto fabricado com fita de aço galvanizado ou estanho, revestido externamente com polivinil clorídrico (PVC) extrudado; Seal tubo Ø1"	ABA FLEX	R\$ 7,60
117	20	Mts	Eletroduto flexível preto fabricado com fita de aço galvanizado ou estanho, revestido externamente com polivinil clorídrico (PVC) extrudado; Seal tubo Ø3/4"	ABA FLEX	R\$ 5,50
118	30	Pç	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø1.1/2"x3000mm	ELECON	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

119	50	Pç	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø1"x3000mm, parede 0,9mm, Ø externo 31,75 – DN-25.	ELECON	R\$ 32,00
120	50	Pç	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø1/2"x3000mm, parede 0,9mm, Ø externo 20,70 DN – 15.	ELECON	R\$ 23,70
121	30	Pç	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø2"x3000mm, parede 0,9mm, Ø externo 58,74 – DN-50.	ELECON	R\$ 54,60
122	50	Pç	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø3/4"x3000mm, parede 0,9mm, Ø externo 25,40 DN – 20.	ELECON	R\$ 29,00
123	10	Pç	Elo Fusível 12K (Rede 11,9 ou 13,8 kV, trafo particular 225 kVA)	CRISMEG	R\$ 2,20
124	10	Pç	Elo Fusível 15K (Rede 11,9 ou 13,8 kV, trafo particular 300 kVA)	CRISMEG	R\$ 2,20
125	10	Pç	Elo Fusível 6K (Rede 11,9 ou 13,8 kV, trafo particular 112,5 kVA)	CRISMEG	R\$ 1,80
126	10	Pç	Elo Fusível 8K (Rede 11,9 ou 13,8 kV, trafo particular 150 kVA)	CRISMEG	R\$ 1,80
127	20	Pç	Emenda interna eletrocalha 100x100mm	INOVE	R\$ 2,50
128	10	Pç	Emenda interna eletrocalha 100x50mm	INOVE	R\$ 1,88
129	10	Pç	Emenda interna perfilado 38x38mm	INOVE	R\$ 1,05
130	50	Pç	Emenda para eletroduto em PEAD Ø1.1/2"	KANAFLEX	R\$ 7,00
131	50	Pç	Emenda para eletroduto em PEAD Ø2"	KANAFLEX	R\$ 8,10
132	50	Pç	Emenda para eletroduto em PEAD Ø4"	KANAFLEX	R\$ 11,00
133	5	Pç	Espaçador secundário para rede de baixa tensão nua - 4 condutores	INCESA	R\$ 7,80
134	50	Pç	Espelho cego para condutele PVC 4x2", (Cinza)	HIDROSSOL	R\$ 2,00
135	20	Pç	Espelho para Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" - Para Dois Interruptores Simples	TRAMONTINA	R\$ 3,55
136	20	Pç	Espelho para Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" - Para Três Interruptores Simples	TRAMONTINA	R\$ 3,55
137	20	Pç	Espelho para Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" - Para Um Interruptor Simples	TRAMONTINA	R\$ 3,55
138	20	Pç	Espelho para Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" - Cego	TRAMONTINA	R\$ 3,25
139	20	Pç	Espelho para Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" - Para Dois keystone	TRAMONTINA	R\$ 6,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

140	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" – Para DuasTomada	TRAMONTINA	R\$ 3,45
141	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" – Para Um keystone	TRAMONTINA	R\$ 5,06
142	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1" – Para Uma Tomada	TRAMONTINA	R\$ 3,45
143	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" - Para Dois Interruptores Simples	TRAMONTINA	R\$ 2,42
144	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" - Para Três Interruptores Simples	TRAMONTINA	R\$ 2,42
145	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" - Para Um Interruptor Simples	TRAMONTINA	R\$ 2,42
146	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" - Cego	TRAMONTINA	R\$ 2,42
147	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" – Para Dois keystone	TRAMONTINA	R\$ 5,48
148	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alum. Ø1/2" – 2 tom.	TRAMONTINA	R\$ 2,45
149	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" – Para Um keystone	TRAMONTINA	R\$ 4,36
150	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1/2" – Para Uma Tomada	TRAMONTINA	R\$ 2,45
151	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4"	TRAMONTINA	R\$ 2,45
152	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" - Para Três Interruptores Simples	TRAMONTINA	R\$ 2,45
153	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" - Para Um Interruptor Simples	TRAMONTINA	R\$ 2,45
154	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" - Cego	TRAMONTINA	R\$ 2,45
155	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" – Para Dois keystone	TRAMONTINA	R\$ 5,70
156	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" – Para DuasTomada	TRAMONTINA	R\$ 2,45
157	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" – Para Um keystone	TRAMONTINA	R\$ 4,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

158	20	Pç	Espelho para Condulete Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4" – Para Uma Tomada	TRAMONTINA	R\$ 2,45
159	50	Pç	Espelho para condulete PVC 4x2" p/ 1 keystone RJ-45 (Cinza) (Deverá ser compatível com o keystone)	HIDROSSOL	R\$ 5,55
160	50	Pç	Espelho para condulete PVC 4x2" p/ 1 Tomada 2P+T (Cinza) (Deverá ser compatível com a tomada)	HIDROSSOL	R\$ 2,44
161	50	Pç	Espelho para condulete PVC 4x2" p/ 2 keystone RJ-45 (Cinza) (Deverá ser compatível com o keystone)	HIDROSSOL	R\$ 5,85
162	50	Pç	Fecho p/ fita de aço inoxidável 3/4"	AIEDEM	R\$ 1,00
163	5	Pç	Femea fixa Ø1"	ABA FLEX	R\$ 12,90
164	5	Pç	Femea fixa Ø¾"	ABA FLEX	R\$ 7,41
165	5	Pç	Fêmea giratória Ø1"	ABA FLEX	R\$ 14,80
166	5	Pç	Fêmea giratória Ø¾"	ABA FLEX	R\$ 6,00
167	10	Pç	Festão para lâmpadas soquetes E-27 espaçados a cada 0,5 metro. Comprimento total 15 metros	SHINTEC	R\$ 65,00
168	10	Pç	Festão para lâmpadas soquetes E-27 espaçados a cada 1 metro. Comprimento total 25 metros	SHINTEC	R\$ 101,40
169	10	Pç	"Filtro de linha 4 tomadas 2P+T-10A (NBR14136), Potência: 1.270W em 127V~ e 2.200W em 220V~; Tensão de entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada; Comprimento do cabo de força (NBR14136): 1,3m; Chave disjuntora /On/Off;"	FIOLUX	R\$ 16,25
170	30	Mts	Fita de aço inoxidável ¾"	AIEDEM	R\$ 1,50
171	40	Mts	Fita Dupla Face 12mm	3M	R\$ 1,80
172	40	Mts	Fita Dupla Face 19mm	3M	R\$ 2,60
173	50	Rolo	Fita Isolante 20 metros	PRYSMIAN	R\$ 4,65
174	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 100A/120 kA / 500 V CA – tamanho 00, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 21,00
175	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 100A/120 kA / 500 V CA – tamanho 01, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 43,75
176	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 125A/120 kA / 500 V CA – tamanho 00, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

177	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 125A/120 kA / 500 V CA – tamanho 01	WEG	R\$ 43,75
178	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 160A /120 kA / 500 V CA – tamanho 00, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 21,00
179	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 160A/120 kA / 500 V CA – tamanho 01, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 43,75
180	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 63A/120 kA / 500 V CA – tamanho 00, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 21,00
181	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 63A/120 kA / 500 V CA – tamanho 01, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 43,75
182	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 80A/120 kA / 500 V CA – tamanho 00, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 21,00
183	5	Pç	Fusíveis gL/gG retardados tipo NH 80A/120 kA / 500 V CA – tamanho 01, contato faca, elemento fusível em cobre eletrolítico e conexões tipo faca em latão prateado.	WEG	R\$ 43,75
184	10	Pç	Gancho L curto p perfilado 38x38mm	INOVE	R\$ 1,25
185	10	Pç	Grampo crosby 1/4"	TOI	R\$ 0,53
186	10	Pç	Grampo crosby 3/16"	TOI	R\$ 0,51
187	50	Pç	Haste de alta camada para aterramento Ø 5/8" x 2,40m (14,3 mm Efetivo) – Tipo Copperweld – Conforme NBR13571	INTELLI	R\$ 27,00
188	100	Pç	Interruptor Bipolar Paralelo 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 8,40
189	100	Pç	Interruptor Bipolar Paralelo 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 7,80
190	100	Pç	Interruptor Bipolar Simples 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 5,20
191	100	Pç	Interruptor Bipolar Simples 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 4,73
192	100	Pç	Interruptor de 1(uma) Tecla Intermediário 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 4,40
193	100	Pç	Interruptor de 1(uma) Tecla Intermediário 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 3,90
194	100	Pç	Interruptor de 1(uma) Tecla Paralelo 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 2,75
195	100	Pç	Interruptor de 1(uma) Tecla Paralelo 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 2,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

196	100	Pç	Interruptor de 1(uma) Tecla Simples 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 2,10
197	50	Pç	Interruptor de 1(uma) Tecla Simples 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 1,80
198	100	Pç	Interruptor de 2(duas) Teclas Simples 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 4,30
199	50	Pç	Interruptor de 2(duas) Teclas Simples 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 3,85
200	100	Pç	Interruptor de 3(três) Teclas Simples 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 6,00
201	100	Pç	Interruptor de 3(três) Teclas Simples 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 5,35
202	10	Pç	Interruptor Horário Analógico, Alimentação 220V, 1 contato de saída reversível, com bateria recarregável e fixação em trilho DIN. Função Adicional Acionamento Manual de Saída	COEL	R\$ 155,00
203	10	Pç	Interruptor Horário Digital, Alimentação Bivolt, 1 saída relé, com bateria recarregável e fixação em trilho DIN. Função Adicional – Acionamento Manual de Saída	COEL	R\$ 110,00
204	100	Pç	Interruptor Pulsante 10A-250V, com placa.	PEESA	R\$ 3,80
205	100	Pç	Interruptor Pulsante 10A-250V, sem placa.	PEESA	R\$ 3,20
206	10	Pç	Isolador roldana porcelana 72x72mm	MORUMBI	R\$ 5,13
207	10	Pç	Junção interna T – p/ perfilado 38x38mm	INOVE	R\$ 2,00
208	10	Pç	Junção interna X – p/ perfilado 38x38mm	INOVE	R\$ 2,80
209	10	Pç	Laço preformado para cabo Ø16mm ²	STEEL LOOP	R\$ 2,30
210	10	Pç	Laço preformado para cabo Ø25mm ²	STEEL LOOP	R\$ 2,90
211	10	Pç	Laço preformado para cabo Ø35mm ²	STEEL LOOP	R\$ 3,10
212	10	Pç	Laço preformado para cabo Ø50mm ²	STEEL LOOP	R\$ 4,80
213	50	Pç	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs - Alimentação: Full range, Tipo de lâmpada: 30 LEDs SMD, Diferencial técnico: Carregador com controle de carga e descarga que aumenta a vida útil da bateria, Tensão de alimentação: 100 ~ 240 Vac, Modelo da bateria: Lithium, Autonomia: 3h fluxo máximo 6h fluxo mínimo	ELGIN	R\$ 32,00
214	50	Pç	Luva com rosca em PVC, cinza, para eletroduto ø 1"	HIDROSSOL	R\$ 1,05
215	50	Pç	Luva com rosca em PVC, cinza, para eletroduto ø 3/4"	HIDROSSOL	R\$ 0,81
216	50	Pç	Luva de emenda de pressão para corrugado Ø ¾"	AMANCO	R\$ 0,80
217	50	Pç	Luva de emenda de pressão para corrugado Ø1"	AMANCO	R\$ 1,20
218	10	Pç	Luva Lisa em PVC, para eletroduto ø 1" (Cinza)	HIDROSSOL	R\$ 1,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

219	10	Pç	Luva Lisa em PVC, para eletroduto ø 3/4" (Cinza)	HIDROSSOL	R\$ 0,80
220	5	Pç	Macho fixo Ø1"	ABA FLEX	R\$ 13,00
221	5	Pç	Macho fixo Ø¾"	ABA FLEX	R\$ 7,40
222	5	Pç	Macho giratório Ø1"	ABA FLEX	R\$ 14,80
223	5	Pç	Macho giratório Ø¾"	ABA FLEX	R\$ 7,80
224	50	Mts	Mangueira de polietileno Ø1"	MENEZES	R\$ 0,70
225	50	Mts	Mangueira de polietileno Ø1/2"	MENEZES	R\$ 1,70
226	100	Mts	Mangueira luminosa de LED 2 fios, Ø 13mm Fabricada em PVC transparente impermeável. 3W/ Mts, cor Branca 220V	REMANCI	R\$ 6,50
227	100	Mts	Mangueira luminosa de LED 2 fios, Ø 13mm Fabricada em PVC transparente impermeável. 3W/Mts, cor Amarela 220V	REMANCI	R\$ 6,50
228	100	Mts	Mangueira luminosa de LED 2 fios, Ø 13mm Fabricada em PVC transparente impermeável. 3W/Mts, cor Azul 220V	REMANCI	R\$ 6,50
229	100	Mts	Mangueira luminosa de LED 2 fios, Ø 13mm Fabricada em PVC transparente impermeável. 3W/Mts, cor Verde 220V	REMANCI	R\$ 6,50
230	100	Mts	Mangueira luminosa de LED 2 fios, Ø 13mm Fabricada em PVC transparente impermeável. 3W/Mts, cor Vermelha 220V	REMANCI	R\$ 6,50
231	2	Kg	Massa calafetar	PULVITEC	R\$ 18,20
232	100	Pç	Modulo Cego, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 0,80
233	100	Pç	Módulo de Tomada 2P+T 10A, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 5,00
234	100	Pç	Módulo de Tomada 2P+T 20A, Vermelha	PEESA	R\$ 5,40
235	100	Pç	Modulo Interruptor Bipolar Paralelo 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 11,45
236	100	Pç	Modulo Interruptor Bipolar Simples 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 10,00
237	100	Pç	Modulo Interruptor Intermediário 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 5,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

238	100	Pç	Módulo Interruptor Paralelo 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 4,50
239	100	Pç	Módulo Interruptor Simples 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 3,50
240	100	Pç	Modulo Para Saída de Fio, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 0,80
241	100	Pç	Módulo Pulsador p/ Campainha 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 3,00
242	100	Pç	Módulo Pulsador p/ Minuteria 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 3,00
243	100	Pç	Módulo RJ-11, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 7,20
244	100	Pç	Módulo RJ-45, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	PEESA	R\$ 14,00
245	200	Pç	Parafuso Cabeça Fenda 4,5x50mm (p bucha UX6)	JOMARCA	R\$ 0,16
246	200	Pç	Parafuso Cabeça Fenda 5,0x70mm (p bucha UX8)	JOMARCA	R\$ 0,20
247	200	Pç	Parafuso Cabeça Fenda 6,0x75mm (p bucha UX10)	JOMARCA	R\$ 0,23
248	200	Pç	Parafuso Cabeça Philips 4,5x50mm (p bucha UX6)	CISER	R\$ 0,16
249	200	Pç	Parafuso Cabeça Philips 5,0x70mm (p bucha UX8)	CISER	R\$ 0,23
250	200	Pç	Parafuso Cabeça Philips 6,0x75mm (p bucha UX10)	CISER	R\$ 0,32
251	100	Pç	Parafuso cabeça redonda fenda Ø1/4"x1/2"	CISER	R\$ 0,15
252	100	Pç	Parafuso cabeça redonda fenda Ø5/16"x1/2"	CISER	R\$ 0,39
253	200	Pç	Parafuso Cabeça Sextavada 4,5x50mm (p bucha UX6)	CISER	R\$ 0,20
254	200	Pç	Parafuso Cabeça Sextavada 5,0x70mm (p bucha UX8)	CISER	R\$ 0,28
255	200	Pç	Parafuso Cabeça Sextavada 6,0x75mm (p bucha UX10)	CISER	R\$ 0,33
256	10	Pç	Perfilado liso 38x38x3000mm – chapa 20	INOVE	R\$ 26,39
257	10	Pç	Perfilado perfurado 38x38x3000mm – chapa 20	INOVE	R\$ 26,39
258	50	Pç	Pilha Alcalina 1,5 V AA	EVEREADY	R\$ 2,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

259	50	Pç	Pilha Alcalina 1,5 V AAA	EVEREADY	R\$ 2,25
260	100	Pç	Placa com Suporte 4x2 – 1(um) Módulo, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 2,80
261	100	Pç	Placa com Suporte 4x2 – 2(dois) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 2,80
262	100	Pç	Placa com Suporte 4x2 – 3(três) Módulos, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 2,80
263	100	Pç	Placa com Suporte 4x2 – Cega, Branca	PEESA	R\$ 2,80
264	100	Pç	Placa com Suporte 4x2 – Com Saída de Fio, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 2,80
265	100	Pç	Placa com Suporte 4x4 – 2(dois) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 4,55
266	100	Pç	Placa com Suporte 4x4 – 4(quatro) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 4,55
267	100	Pç	Placa com Suporte 4x4 – 6(seis) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X")	PEESA	R\$ 4,55
268	100	Pç	Placa com Suporte 4x4 – Cega, Branca	PEESA	R\$ 4,55
269	20	Pç	Placa para caixa padrão de sobrepor sistema "X", 1 módulo	PEESA	R\$ 4,37
270	20	Pç	Placa para caixa padrão de sobrepor sistema "X", 2 módulos	PEESA	R\$ 4,37
271	20	Pç	Placa para caixa padrão de sobrepor sistema "X", 3 módulos	PEESA	R\$ 4,37
272	50	Pç	Plug Tomada Fêmea 2P+T – 10A/250V – NBR 14136	ALUMBRA	R\$ 2,75
273	50	Pç	Plug Tomada Fêmea 2P+T – 20A/250V – NBR 14136	ALUMBRA	R\$ 3,65
274	50	Pç	Plug Tomada Macho 2P+T – 10A/250V – NBR 14136	ALUMBRA	R\$ 2,43
275	50	Pç	Plug Tomada Macho 2P+T – 20A/250V – NBR 14136	ALUMBRA	R\$ 3,65
276	100	Pç	Porca sextavada Ø1/2"	CISER	R\$ 0,28
277	100	Pç	Porca sextavada Ø1/4"	CISER	R\$ 0,09
278	100	Pç	Porca sextavada Ø3/8"	CISER	R\$ 0,15
279	10	Pç	Porteiro Eletrônico (módulo int. e ext), Fonte interna: 90-	INTELBRAS	R\$ 130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			240 V (automática)		
280	50	Pç	Prensa Cabo ø1/2"	STECK	R\$ 2,60
281	50	Pç	Prensa Cabo ø3/4"	STECK	R\$ 3,00
282	10	Pç	Protetor Para Tomada	VOLTIM	R\$ 0,15
283	10	Pç	Quadro de comando 400x300x200mm	CEMAR	R\$ 190,00
284	10	Pç	Quadro de comando 500x400x200mm	CEMAR	R\$ 215,00
285	20	Pç	Régua Extensão 4 Tomadas 2P+T-10A – NBR 14136	PERLEX	R\$ 11,60
286	20	Pç	Régua Extensão 4 Tomadas 2P+T-20A – NBR 14136	PERLEX	R\$ 13,00
287	10	Pç	Relé falta de fase 220V, trifásico (função falta e sequência de fase), 1 contato NA e um NF, para encaixe em trilho DIN 35mm	WEG	R\$ 105,00
288	50	Pç	Resistência para Ducha 4500W/220V, 3 Temperaturas, Resistência para Ducha 4600W/220V, 3 Temperaturas. Resistência para Chuveiro 4600W/220V, 3 Temperaturas. (Os três equipamentos utilizam o mesmo modelo de resistência)	LORENZETTI	R\$ 14,00
289	50	Pç	Resistência para Torneira Elétrica 5400W/220V, 3 Temperaturas.	LORENZETTI	R\$ 14,00
290	10	Pç	Roldana com prego 24x24mm	IPCL	R\$ 0,20
291	10	Pç	Roldana com prego 36x36mm	IPCL	R\$ 0,40
292	10	Pç	Sapata externa 4 furos – p/ perfilado 38x38mm	INOVE	R\$ 3,05
293	10	Pç	Sensor de Presença de parede, 127/220Vca bivolt automático, 600W~127Vca / 1100W~220Vca, Ajuste por jumper (T (10 segundos), 1, 5 e 10 minutos)	MARGIRIUS	R\$ 31,20
294	10	Pç	Sensor de Presença de teto, 127/220Vca bivolt automático, 600W~127Vca / 1100W~220Vca, Ajuste por jumper (T (10 segundos), 1, 5 e 10 minutos), LED Indicador de detecção. Altura de instalação 4,0m máx, Alcance x ângulo: Diâmetro 5,0~6,0m x 360º (25ºC).	MARGIRIUS	R\$ 32,55
295	10	Pç	Soquete Adaptador rosca E-27 para E-40	FOXLUX	R\$ 6,90
296	10	Pç	Soquete Adaptador rosca E-40 para E-27	FOXLUX	R\$ 4,50
297	10	Pç	Soquete com Sistema Anti-Vibratório, 2A – 250V, Termoplástico com anti-UV para Lâmpadas Fluorescentes/LED Tubular.	REDY	R\$ 1,50
298	10	Pç	Soquete em Latão E-27 Termoplástico, 100W – 250V com	FOXLUX	R\$ 1,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			Rabicho		
299	10	Pç	Soquete em porcelana E-27, Com terminais embutidos, 4A – 250V	BRASFORT	R\$ 1,60
300	10	Pç	Soquete em porcelana esmaltada E-40, Com bornes embutidos, soquete em latão niquelado, sistema anti-vibratório, 16A – 750V	FOXLUX	R\$ 7,35
301	10	Pç	Tampa fechamento da mangueira de LED Ø 13mm	REMANCI	R\$ 1,20
302	20	Pç	Terminal à compressão Ø16mm ² , 1 furo, barril curto	INTELLI	R\$ 1,13
303	20	Pç	Terminal à compressão Ø25mm ² , 1 furo, barril curto	INTELLI	R\$ 1,56
304	20	Pç	Terminal à compressão Ø35mm ² , 1 furo, barril curto	INTELLI	R\$ 2,00
305	20	Pç	Terminal à compressão Ø50mm ² , 1 furo, barril curto	INTELLI	R\$ 3,25
306	20	Pç	Terminal à compressão Ø70mm ² , 1 furo, barril curto	INTELLI	R\$ 4,25
307	20	Pç	Terminal à compressão Ø95mm ² , 1 furo, barril curto	INTELLI	R\$ 5,30
308	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo forquilha Ø1,5mm ²	LUKMA	R\$ 0,13
309	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo forquilha Ø2,5mm ²	LUKMA	R\$ 0,16
310	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo forquilha Ø4,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,34
311	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø1,5mm ²	LUKMA	R\$ 0,06
312	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø10,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,09
313	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø16,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,13
314	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø2,5mm ²	LUKMA	R\$ 0,14
315	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø25,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,18
316	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø35,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,23
317	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø4,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,34
318	100	Pç	Terminal Pré Isolado Tipo Ilhós Ø6,0mm ²	LUKMA	R\$ 0,50
319	20	Pç	Tomada 2P+T 10A com Placa, NBR-14136 (A tomada deverá ser compatível com o espelho do condutele de PVC a ser fornecido)	ALUMBRA	R\$ 6,50
320	20	Pç	Tomada 2P+T 10A, NBR-14136 (A tomada deverá ser compatível com o espelho do condutele de PVC a ser fornecido)	ALUMBRA	R\$ 5,40
321	20	Pç	Tomada 2P+T 20A com Placa, NBR-14136 (A tomada deverá ser compatível com o espelho do condutele de PVC a ser fornecido)	ALUMBRA	R\$ 7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

322	20	Pç	Tomada 2P+T 20A, NBR-14136 (A tomada deverá ser compatível com o espelho do condutele de PVC a ser fornecido)	ALUMBRA	R\$ 6,50
323	20	Pç	Tomada Industrial 2P+T 16A (Plugue Macho) 220V	JNG	R\$ 14,00
324	20	Pç	Tomada Industrial 2P+T 32A (Plugue Macho) 220V	JNG	R\$ 19,80
325	10	Pç	Tomada Industrial 3P+T 16A (Plugue Macho) 220V - 6H	JNG	R\$ 17,33
326	10	Pç	Tomada Industrial 3P+T 16A (Plugue Macho) 220V - 9H	JNG	R\$ 17,35
327	10	Pç	Tomada Industrial 3P+T 32A (Plugue Macho) 220V - 6H	JNG	R\$ 24,00
328	10	Pç	Tomada Industrial 3P+T 32A (Plugue Macho) 220V - 9H	JNG	R\$ 24,00
329	20	Pç	Tomada Industrial de Sobrepor 2P+T 16A (Fêmea) 220V (compatível com o plug)	JNG	R\$ 24,00
330	20	Pç	Tomada Industrial de Sobrepor 2P+T 32A (Fêmea) 220V (compatível com o plug)	JNG	R\$ 26,00
331	10	Pç	Tomada Industrial de Sobrepor 3P+T 16A 220V -6H (compatível com o plug macho)	JNG	R\$ 27,30
332	10	Pç	Tomada Industrial de Sobrepor 3P+T 16A 220V -9H (compatível com o plug macho)	JNG	R\$ 27,30
333	10	Pç	Tomada Industrial de Sobrepor 3P+T 32A 220V -6H (compatível com o plug macho)	JNG	R\$ 28,00
334	10	Pç	Tomada Industrial de Sobrepor 3P+T 32A 220V -9H (compatível com o plug macho)	JNG	R\$ 28,00
335	50	Pç	Torneira Elétrica 5400W/220V, 3 Temperaturas, Branca Bica Alta e Móvel com Arejador Articulável	LORENZETTI	R\$ 158,00
336	5	Mts	Trilho DIN 35 mm	LUKMA	R\$ 5,00
337	10	Pç	Tubo silicone acético incolor 270ml	TEKBOND	R\$ 13,00
338	2	Pç	Unidut cônico Ø1.1/2"	TRAMONTINA	R\$ 4,65
339	20	Pç	Unidut cônico Ø1"	TRAMONTINA	R\$ 1,80
340	20	Pç	Unidut cônico Ø1/2"	TRAMONTINA	R\$ 1,30
341	20	Pç	Unidut cônico Ø2"	TRAMONTINA	R\$ 6,00
342	20	Pç	Unidut cônico Ø3/4"	TRAMONTINA	R\$ 1,40
343	20	Pç	Unidut reto Ø1.1/2"	TRAMONTINA	R\$ 5,85
344	20	Pç	Unidut reto Ø1"	TRAMONTINA	R\$ 2,10
345	20	Pç	Unidut reto Ø1/2"	TRAMONTINA	R\$ 1,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

346	20	Pç	Unidut reto Ø2"	TRAMONTINA	R\$ 7,90
347	20	Pç	Unidut reto Ø3/4"	TRAMONTINA	R\$ 1,60
348	10	Pç	Vergalhão rosca total Ø¼"x3000mm	CISER	R\$ 5,70
349	10	Pç	Vergalhão rosca total Ø3/8"x3000mm	CISER	R\$ 13,65
LOTE 02 - CABOS					
Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	100	Mts	Cabo de cobre nu Ø10 mm ²	SANTA LUIZA	R\$ 3,25
2	50	Mts	Cabo de cobre nu Ø16 mm ²	SANTA LUIZA	R\$ 4,65
3	50	Mts	Cabo de cobre nu Ø25 mm ²	SANTA LUIZA	R\$ 9,00
4	50	Mts	Cabo de cobre nu Ø35mm ²	SANTA LUIZA	R\$ 12,50
5	50	Mts	Cabo de cobre nu Ø50mm ²	SANTA LUIZA	R\$ 16,00
6	500	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø1,5mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 2,9mm – Peso 1,9 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 0,56
7	300	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø10mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5	GUAÇU CABOS	R\$ 3,50
8	50	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø16mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,0mm, Diâmetro nominal do condutor 5,0mm, Diâmetro nominal externo 7,0mm – Peso 16,2 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 5,85
9	700	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø2,5mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 3,6mm – Peso 3,0 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 0,87
10	50	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø25mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,2mm, Diâmetro nominal do condutor 6,5mm, Diâmetro nominal externo 8,9mm – Peso 25,0 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 8,40
11	50	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø35mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,2mm, Diâmetro nominal do condutor 7,5mm, Diâmetro nominal externo 9,9mm – Peso 34,3 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 11,70
12	700	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V Ø4mm ² , Isolação:	GUAÇU	R\$ 1,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,4mm, Diâmetro nominal externo 4,0mm – Peso 4,4 Kg/100 Mts	CABOS	
13	50	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V ø50mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,4mm, Diâmetro nominal do condutor 9,0mm, Diâmetro nominal externo 11,8mm – Peso 48,1 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 15,80
14	300	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V ø6mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,9mm, Diâmetro nominal externo 4,5mm – Peso 6,2 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 2,10
15	50	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V ø70mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,4mm, Diâmetro nominal do condutor 10,6mm, Diâmetro nominal externo 13,7mm – Peso 68,8 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 20,00
16	50	Mts	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V ø95mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,6mm, Diâmetro nominal do condutor 13,0mm, Diâmetro nominal externo 16,2mm – Peso 91,7 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 27,80
17	50	Mts	Cabo Flexível 4x10mm ² 06/1 kV HEPR Isolação: Composto termofixo Cobertura: Composto termoplástico polivinílico, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 3,9mm, Diâmetro nominal externo 15,4mm – Peso 50,3 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 15,50
18	50	Mts	Cabo Flexível 4x16mm ² 06/1 kV HEPR Isolação: Composto termofixo Cobertura: Composto termoplástico polivinílico, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 5,0mm	GUAÇU CABOS	R\$ 23,50
19	50	Mts	Cabo Manga 4x22 AWG, Condutor extra flexível com fios de cobre, com blindagem fita de alumínio	STARFLEX	R\$ 1,75
20	50	Mts	Cabo Manga 4x22 AWG, Condutor extra flexível com fios de cobre, sem bl.	STARFLEX	R\$ 1,58
21	100	Mts	Cabo PP 2x2,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 8,8 mm – Peso 12,2 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 2,52
22	200	Mts	Cabo PP 3x1,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 7,9mm – Peso 10,1 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 2,34
23	100	Mts	Cabo PP 3x2,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico	GUAÇU	R\$ 3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 9,7mm – Peso 15,1 Kg/100 Mts	CABOS	
24	100	Mts	Cabo PP 3x4,0mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,4mm, Diâmetro nominal externo 10,7mm – Peso 20,6 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 5,50
25	50	Mts	Cabo PP 3x6,0mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,9mm, Diâmetro nominal externo 12,4mm – Peso 28,7 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 7,85
26	100	Mts	Cabo PP 4x1,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 9,0mm – Peso 12,6 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 3,10
27	100	Mts	Cabo PP 4x2,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 10,4mm – Peso 18,3 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 4,50
28	100	Mts	Cabo PP 4x4,0mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,4mm, Diâmetro nominal externo 12,1mm – Peso 26,3 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 7,25
29	50	Mts	Cabo PP 4x6,0 mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,9mm, Diâmetro nominal externo 13,7mm – Peso 35,2 Kg/100 Mts.	GUAÇU CABOS	R\$ 10,00
30	50	Mts	Cabo Quadruplex 3x1x16mm ² +16mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro nu CA	ALUBAR	R\$ 6,30
31	50	Mts	Cabo Quadruplex 3x1x25mm ² +25mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro nu CA	ALUBAR	R\$ 10,00
32	50	Mts	Cabo Quadruplex 3x1x35mm ² +35mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro	ALUBAR	R\$ 13,90
33	50	Mts	Cabo Quadruplex 3x1x50mm ² +50mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro	ALUBAR	R\$ 17,80
34	50	Mts	Cabo telefônico CCE APL uso externo 50 x (2 pares) constituídos por condutores de cobre eletrolítico, isolados com polietileno ou polipropileno, agrupados e protegidos por uma capa APL	COBREKABOS	R\$ 1,60
35	50	Mts	Cabo telefônico CCE APL uso externo 50 x (6 pares)	COBREKABOS	R\$ 2,50
36	50	Mts	Cabo telefônico CCI 0,40 uso interno (2 pares), Condutor	MEGATRON	R\$ 0,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			veias: Cobre eletrolítico, Isolação veias: Polietileno, Composição: Cobre Estanhado, Polietileno e PVC.		
37	50	Mts	Cabo Triplex 2x1x10mm ² +10mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro nu CA	ALUBAR	R\$ 3,00
38	50	Mts	Cabo Triplex 2x1x16mm ² +16mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro nu CA	ALUBAR	R\$ 4,50
39	50	Mts	Cabo Triplex 2x1x25mm ² +25mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro nu CA	ALUBAR	R\$ 7,00
40	50	Mts	Cabo Triplex 2x1x35mm ² +35mm ² – fases CA, isolação XLPE e neutro nu CA	ALUBAR	R\$ 8,50
41	200	Mts	Cordão paralelo 2x1,5mm ² – 300V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC). Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 3,1x6,2mm – Peso 4,2 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 1,30
42	100	Mts	Cordão paralelo 2x2,5mm ² – 300V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC). Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 3,4x6,8mm – Peso 6,1 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 2,20
43	50	Mts	Cordão paralelo 2x4mm ² – 300V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC). Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,5mm, Diâmetro nominal externo 4,0x7,6mm – Peso 9,0 Kg/100 Mts	GUAÇU CABOS	R\$ 3,20
LOTE 03 – DISJUNTOR E IDR					
Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 10 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 22,50
2	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 20 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 22,50
3	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 25 A, Curva B, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção).	STECK	R\$ 24,00
4	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 25 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção)	LUKMA	R\$ 22,50
5	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 32 A, Curva B, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	STECK	R\$ 25,90
6	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 32 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 22,50
7	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 50 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 22,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

8	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 63 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 24,20
9	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 70 A – NBR IEC 60898	STECK	R\$ 67,50
10	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 10 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 30,00
11	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 100 A – NBR IEC 60898	LUKMA	R\$ 111,00
12	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 25 A, Curva C	LUKMA	R\$ 30,00
13	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 32 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 32,00
14	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 40 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 32,00
15	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 50 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 32,00
16	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 63 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 33,00
17	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 80 A – NBR IEC 60898	LUKMA	R\$ 91,00
18	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 10 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 6,25
19	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 16 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 6,25
20	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 20 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 6,25
21	20	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 25 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 6,25
22	15	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 32 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1	LUKMA	R\$ 6,25
23	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 40 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 6,25
24	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 50 A, Curva B, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	WEG	R\$ 8,10
25	10	Pç	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 50 A, Curva C, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO)	LUKMA	R\$ 7,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

26	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 10 A	SOPRANO	R\$ 48,90
27	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 15 A	SOPRANO	R\$ 44,38
28	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 30 A	SOPRANO	R\$ 44,38
29	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 50 A	SOPRANO	R\$ 45,00
30	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 70 A	SOPRANO	R\$ 70,00
31	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 10 A	SOPRANO	R\$ 58,00
32	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 15 A	SOPRANO	R\$ 58,00
33	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 30 A	SOPRANO	R\$ 58,00
34	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 50 A	SOPRANO	R\$ 62,00
35	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 70 A	SOPRANO	R\$ 80,00
36	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 90 A	SOPRANO	R\$ 80,00
37	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 10 A	SOPRANO	R\$ 9,00
38	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 15 A	SOPRANO	R\$ 8,50
39	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 30 A	SOPRANO	R\$ 9,10
40	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 50 A	SOPRANO	R\$ 14,00
41	10	Pç	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 70 A	SOPRANO	R\$ 24,00
42	5	Pç	Disjuntor termomagnético caixa moldada de 100A – Tensão de serviço 220V (termico e magnético fixo)	LUKMA	R\$ 188,00
43	5	Pç	Disjuntor termomagnético caixa moldada de 125A – 220v	LUKMA	R\$ 188,00
44	5	Pç	Disjuntor termomagnético caixa moldada de 160A – Tensão de serviço 220V (termico e magnético fixo)	LUKMA	R\$ 240,00
45	5	Pç	Disjuntor termomagnético caixa moldada de 200A – Tensão de serviço 220V (termico e magnético fixo)	LUKMA	R\$ 325,00
46	5	Pç	Disjuntor termomagnético caixa moldada de 80A – Tensão de serviço 220V (termico e magnético fixo)	LUKMA	R\$ 188,00
47	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 25A-30mA	JNG	R\$ 60,00
48	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 40A-30mA	JNG	R\$ 60,00
49	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 63A-30mA	JNG	R\$ 60,00
50	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 80A-30mA	JNG	R\$ 121,00
51	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 4 pólos, Tipo AC, 25A-30mA	JNG	R\$ 85,50
52	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 4 pólos, Tipo AC, 40A-30mA	JNG	R\$ 85,50
53	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 4 pólos, Tipo AC, 63A-30mA	JNG	R\$ 85,50
54	10	Pç	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 4 pólos, Tipo AC, 80A-30mA	JNG	R\$ 135,25

LOTE 04 – LÂMPADAS, REATOR E LUMINÁRIAS					
Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	50	Pç	Lâmpada bolinha de LED E-27 3W/Bivolt, branco fria	CTB	R\$ 4,20
2	50	Pç	Lâmpada bolinha de LED E-27 3W/Bivolt, branco quente	CTB	R\$ 4,20
3	50	Pç	Lâmpada bolinha incandescente, leitoso, E27-15W/220V	EMPALUX	R\$ 1,25
4	20	Pç	Lâmpada de LED formato vela, 4,9W, 3000K, E-27, fluxo	EMPALUX	R\$ 8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			luminoso mínimo de 400 lumens		
5	50	Pç	Lâmpada de LED PAR 20, 06W, 36º, 110~240v, 3000K	EMPALUX	R\$ 16,00
6	50	Pç	Lâmpada de LED PAR 38, 12W, 36º, 110~240v, 3000K	EMPALUX	R\$ 30,00
7	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 20 W x 127 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 9,25
8	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 20 W x 220 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 9,25
9	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 25 W x 127 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 10,00
10	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 25 W x 220 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 10,00
11	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 34 W x 127 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 15,00
12	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 34 W x 220 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 15,00
13	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 45 W x 127 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 24,85
14	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 45 W x 220 V (E-27)	EMPALUX	R\$ 24,85
15	100	Pç	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 85 W x 220 V (E-40)	EMPALUX	R\$ 62,00
16	50	Pç	Lâmpada Fluorescente Tubular 16 W (T8)	PHILIPS	R\$ 5,50
17	20	Pç	Lâmpada Fluorescente Tubular 20 W (T10)	OSRAM	R\$ 5,50
18	50	Pç	Lâmpada Fluorescente Tubular 32 W (T10)	OSRAM	R\$ 5,70
19	50	Pç	Lâmpada Fluorescente Tubular 32 W (T8)	OSRAM	R\$ 5,70
20	50	Pç	Lâmpada Fluorescente Tubular 36 W (T8)	PHILIPS	R\$ 6,75
21	50	Pç	Lâmpada Fluorescente Tubular 40 W (T10)	PHILIPS	R\$ 5,80
22	100	Pç	Lâmpada LED Bulbo 15 W, E-27, - Temperatura de cor \geq 6000K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC >70%, fluxo luminoso mínimo de 1300 lumens, F.P> 0,80 e ângulo de abertura \geq 160º - (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	EMPALUX	R\$ 15,15
23	50	Pç	Lâmpada LED Bulbo 9 W, E-27 (A60), - Temperatura de cor \geq 6000K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC >70%, fluxo luminoso mínimo de 800 lumens, F.P> 0,80 e ângulo de abertura \geq 160º - (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	DEMAPE	R\$ 10,00
24	100	Pç	Lâmpada LED Bulbo Alta Potência 20 W, E-27, - Temperatura de cor \geq 6000K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC >70%, fluxo luminoso mínimo de 2000 lumens, F.P> 0,80 e ângulo de abertura \geq 160º - (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	EMPALUX	R\$ 28,70
25	100	Pç	Lâmpada LED Bulbo Alta Potência 50 W, E-40, - Temperatura de cor \geq 6000K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC >70%, fluxo luminoso mínimo de 4200 Lum.	EMPALUX	R\$ 67,00
26	100	Pç	Lâmpada LED Bulbo Alta Potência 70 W, E-40	EMPALUX	R\$ 96,25
27	20	Pç	Lâmpada LED Bulbo Alta Potência 85 W, E-40, - Temperatura de cor \geq 5000K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC >70%, fluxo luminoso mínimo de 8500 lumens, F.P> 0,80	OUROLUX	R\$ 160,00
28	20	Pç	Lâmpada Mista 250 W – Ovóide (E-27)	EMPALUX	R\$ 20,80
29	20	Pç	Lâmpada Mista 250 W – Ovóide (E-40)	EMPALUX	R\$ 21,90
30	500	Pç	Lâmpada Mista 500 W – Ovóide (E-40)	EMPALUX	R\$ 20,50
31	50	Pç	Lâmpada TUBULAR de LED, bivolt, 18 W, base G13, T8, comprimento nominal de 1200 mm, fluxo luminoso mínimo de 1700 lumens, temperatura de cor \geq 6000K (Branca Fria),	DEMAPE	R\$ 20,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			ângulo de abertura $\geq 240^\circ$, vida útil ≥ 25.000 horas, F.P > 0,92 e IRC > 70% - A ligação elétrica deverá ser realizado em apenas uma das extremidades da lâmpada. (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)		
32	10	Pç	Lâmpada TUBULAR de LED, bivolt, 9 W, base G13, T8, comprimento nominal de 600 mm, fluxo luminoso mínimo de 900 lumens, temperatura de cor $\geq 6000K$ (Branca Fria), ângulo de abertura $\geq 240^\circ$, vida útil ≥ 25.000 horas, F.P > 0,92 e IRC > 70% - A ligação elétrica deverá ser realizado em apenas uma das extremidades da lâmpada. (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	DEMAPE	R\$ 17,00
33	200	Pç	Lâmpada Vapor de Sódio 150 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 20,00
34	50	Pç	Lâmpada Vapor de Sódio 70 W Tubular - (E-27)	EMPALUX	R\$ 16,50
35	50	Pç	Lâmpada Vapor Mercúrio 250 W Ovóide - (E-40)	OUROLUX	R\$ 22,80
36	100	Pç	Lâmpada Vapor Mercúrio 400 W Ovóide - (E-40)	OUROLUX	R\$ 27,80
37	20	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 150 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 29,45
38	20	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 250 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 32,80
39	20	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 250 W Tubular – (E-40) Luz Azul	EMPALUX	R\$ 28,00
40	200	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 250 W Tubular – (E-40) Luz Rosa	EMPALUX	R\$ 28,00
41	20	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 250 W Tubular – (E-40) Luz Verde	EMPALUX	R\$ 28,00
42	20	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 400 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 40,00
43	20	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 400 W Tubular – (E-40) Luz Azul	EMPALUX	R\$ 29,00
44	50	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 400 W Tubular – (E-40) Luz Rosa	EMPALUX	R\$ 40,00
45	50	Pç	Lâmpada Vapor Metálico 400 W Tubular – (E-40) Luz Verde	EMPALUX	R\$ 32,50
46	50	Pç	Lâmpada Vapor Sódio 100 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 27,00
47	20	Pç	Lâmpada Vapor Sódio 250 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 32,50
48	20	Pç	Lâmpada Vapor Sódio 400 W Tubular - (E-40)	EMPALUX	R\$ 37,20
49	20	Pç	Luminária de sobrepor com Aleta p/ 2 Lâmpadas 18W LED 1200 mm (A Luminária deverá ser fornecida com os soquetes antivibratórios)	SKYLUX	R\$ 23,40
50	20	Pç	Luminária sobrepor Blindada em policarbonato IP-65, Para duas Lâmpadas tubular de LED, bivolt, 18 W, base G13, T8	OUROLUX	R\$ 75,80
51	20	Pç	Luminária de sobrepor Calha Comercial p/ 1 Lâmpada 18	LUMEPETRO	R\$ 13,00
52	20	Pç	Luminária de sobrepor Calha Comercial p/ 2 Lâmpadas 18W LED 1200 mm (A Luminária deverá ser fornecida com os soquetes antivibratórios – Sem Lâmpadas)	LUMEPETRO	R\$ 17,85
53	10	Pç	Plafon de LED 18W - Sobrepor	UP LED	R\$ 25,00
54	10	Pç	Plafon de LED 24W - Sobrepor	UP LED	R\$ 38,00
55	50	Pç	Plafon em PVC com soquete de porcelana E27	FOX LUX	R\$ 3,50
56	100	Pç	Reator Alto F.P de Vapor de Mercúrio 250 W (Externo)	QUALITRAFO	R\$ 50,00
57	50	Pç	Reator Alto F.P de Vapor de Sódio 150 W (Externo)	QUALITRAFO	R\$ 58,50
58	50	Pç	Reator Alto F.P de Vapor de Sódio 250 W (Externo)	QUALITRAFO	R\$ 75,60
59	20	Pç	Reator Alto F.P de Vapor de Sódio 400 W (Externo)	DEMAPE	R\$ 96,00
60	20	Pç	Reator Alto F.P V. Mercúrio 400 W (Externo)	DEMAPE	R\$ 54,00
61	20	Pç	Reator Alto F.P V. Metálico 150 W (Externo)	QUALITRAFO	R\$ 61,00
62	20	Pç	Reator Alto F.P V. Metálico 150 W (Interno)	QUALITRAFO	R\$ 45,00
63	20	Pç	Reator Alto F.P V. Metálico 250 W (Externo)	DEMAPE	R\$ 65,60
64	50	Pç	Reator Alto F.P V. Metálico 250 W (Interno)	DEMAPE	R\$ 61,00
65	100	Pç	Reator Alto F.P V. Metálico 400 W (Externo)	DEMAPE	R\$ 80,00
66	20	Pç	Reator Alto F.P V. Metálico 400 W (Interno)	QUALITRAFO	R\$ 68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

67	10	Pç	Reator Alto F.P V. Sódio 70 W (Externo)	DEMAPE	R\$ 44,00
68	20	Pç	Reator Eletrônico 2x16 W	ECP	R\$ 12,70
69	20	Pç	Reator Eletrônico 2x20 W	ECP	R\$ 13,00
70	20	Pç	Reator Eletrônico 2x32 W	ECP	R\$ 15,00
71	20	Pç	Reator Eletrônico 2x36 W	ECP	R\$ 15,00
72	20	Pç	Reator Eletrônico 2x40 W	ECP	R\$ 15,00
73	50	Pç	Reator Eletrônico Multitensão TL-D p/ Lâmpadas 16W/32W	PHILIPS	R\$ 44,50
LOTE 06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação Dos Materiais	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	200	Pç	Arruela Quadrada 18x50x5mm, aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado, zincado por imersão a quente – Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 1210 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 1,50
2	10	Pç	Base externa para relé fotoelétrico, instalação ao tempo	ILUMATIC	R\$ 21,35
3	30	Pç	Braço Curto de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil “U” de aço SAE 1010 a 1020 laminado, zincado por imersão a quente – Ø33,5mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 910 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 122,00
4	30	Pç	Braço Longo de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil “U” de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns – Ø48 mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 2583 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 270,00
5	30	Pç	Braço Médio de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil “U” de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns – Ø48 mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 2583	ROMAGNOLE	R\$ 198,25
6	20	Mts	Cabo Cu Isol. PVC 750 V 2x1,5mm ² , formação mínima (Nº fios) 7 fios, não compactado, diâmetro nominal 1,6 mm – Isolação 0,7mm - deverão ser fornecidos reunidos helicoidalmente entre si, nas cores preta e branca, sem capa externa. Condutor: Cobre eletrolítico têmpera mole.	CONDUMAX	R\$ 3,20
7	10	Pç	Cinta de Aço 160 mm (9/200)(completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 23,53
8	10	Pç	Cinta de Aço 170 mm (9/200) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 23,75
9	10	Pç	Cinta de Aço 190 mm (9/400) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a	ROMAGNOLE	R\$ 25,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL		
10	10	Pç	Cinta de Aço 200 mm (9/400) (11/200) – (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, A cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 25,90
11	10	Pç	Cinta de Aço 230 mm (11/400) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 27,35
12	10	Pç	Cinta de Aço 250 mm (11/600) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 29,40
13	10	Pç	Cinta de Aço 270 mm (12/600) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931	ROMAGNOLE	R\$ 31,40
14	10	Pç	Cinta de Aço 300 mm (12/1000) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 35,55
15	50	Pç	Conector de Torção – 1,5mm ² , Isolação Retardante de Chamas.	EZE	R\$ 0,20
16	20	Pç	Conector Perfurante, Tronco 16-70mm ² , Derivação 1,5mm ² , a lâmina dentada deve ser de liga de cobre estanhado, o capuz e junta de estanqueidade deve ser de composto elastômero, o revestimento isolante do conector deve ser de material plástico polimérico na cor preta, resistente aos raios ultravioleta e isentos de trincas, fissuras, rebarbas, incrustações, graxas, gel e pastas, o parafuso deve ser de aço zincado, liga de alumínio, o limitador de torque deve ser de liga de alumínio, liga de zinco ou material polimérico.	INTELLI	R\$ 4,50
17	30	Pç	"Kit Removível VS100W (vapor de sódio), O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL"	QS	R\$ 54,00
18	30	Pç	"Kit Removível VS150W (vapor de sódio) - O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em	QS	R\$ 56,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL"		
19	30	Pç	"Kit Removível VS250W (vapor de sódio) - O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL"	QS	R\$ 73,60
20	10	Pç	"Kit Removível VT250W (vapor metálico) - O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V.	QS	R\$ 69,25
21	20	Pç	Luminária 1 Pétala, c/ núcleo, fechada, c/ alojamento	REEME	R\$ 335,80
22	50	Pç	Luminária Globo – 500 mm, com difusor em polietileno	CLARAO	R\$ 215,00
23	30	Pç	Luminária integrada para lâmpada de vapor de sódio de 100 W. Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado, em peça única com sistema de sustentação por parafusos; Sistema óptico/refletor: Produzido em chapa de alumínio de alta pureza, repuxado, tratado por sistema de abrillhantamento eletroquímico, anodizado e selado, fixado ao corpo por parafuso, formato específico que o isola do compartimento dos equipamentos auxiliares. Refrator: Em policarbonato liso, injetado, anti-vandalismo, tratado contra ação de raios ultravioleta, resistente a choques térmicos. Tomada: Deverá ser fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Equipamentos auxiliares: Fixados sobre chassi removível no compartimento próprio para alojamento. Junta: Confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica. Fechos: Em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica, ação manual. Soquete: Porcelana reforçada vitrificada e com trava anti-vibratória (E-40). Isolados para suportar 5 KV. Cabos de ligação: De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e terminais para conexão. Fixação: Encaixe para tubos de Ø33 à 60,3 mm, presos por parafusos. Acabamento: Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza. A luminária deve possuir o conector universal 3 pinos macho compatível com o kit removível. - Normas aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR 5101/NBR 5123. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 4245 CPFL	REEME	R\$ 219,90
24	30	Pç	Luminária integrada para lâmpada de vapor de sódio ou vapor metálico de 150/250 W. Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado, em peça única com sistema de sustentação por parafusos; Sistema óptico/refletor: Produzido em chapa de alumínio de alta pureza, repuxado, tratado por sistema de abrillhantamento eletroquímico, anodizado e selado, fixado ao corpo por parafuso, formato específico que o isola do compartimento dos equipamentos auxiliares. Refrator: Em policarbonato liso, injetado, anti-vandalismo, tratado contra ação de raios ultravioleta, resistente a choques térmicos. Tomada: Deverá ser fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Equipamentos auxiliares: Fixados sobre chassi removível no compartimento próprio para alojamento. Junta: Confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica. Fechos: Em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica, ação manual. Soquete: Porcelana	REEME	R\$ 299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			reforçada vitrificada e com trava anti-vibratória (E-40). Isolados para suportar 5 KV. Cabos de ligação: De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e terminais para conexão. Fixação: Encaixe para tubos de Ø33 à 60,3 mm		
25	10	Pç	Luminária ornamental LED, Disco, 85W, Temperatura de cor >6000K, Fluxo Luminoso Mínimo de 9.500 Lumens, Fixação em Postes Ø3", IRC >70%, Alimentação 127/220V+/- 10%. (Aplicação em Praças Públicas)	REEME	R\$ 1.698,00
26	10	Pç	Luminária para Iluminação Pública de Tecnologia LED com potência máxima de 100 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 11.000 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 110 Lm/W, lente com distribuição longitudinal média e transversal tipo II, Tensão de Alimentação 100V a 240V, 60 Hz, F.P≥0,92, IRC≥70, temperatura de cor ≥ 5000K, grau de proteção mínimo IP 66, resistência do vidro a impacto mecânico IK-08, vida útil mínima de 50.000 horas (L70), fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico, encaixe para tubos de Ø33 a 60,3mm (poderá ser fornecida com adaptador), presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza, fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Normas Aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR IEC 62262 / NBR 15129 / NBR 5101 / NBR IEC 5123. Demais requisitos de acordo com Portaria INMETRO 20/2017. A luminária deverá possuir garantia de 5 anos	ECP	R\$ 845,00
27	10	Pç	Luminária para Iluminação Pública de Tecnologia LED com potência máxima de 150 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 16.500 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 110 Lm/W, lente com distribuição longitudinal média e transversal tipo II, Tensão de Alimentação 100V a 240V, 60 Hz, F.P≥0,92, IRC≥70, temperatura de cor ≥ 5000K, grau de proteção mínimo IP 66, resistência do vidro a impacto mecânico IK-08, vida útil mínima de 50.000 horas (L70), fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico, encaixe para tubos de Ø48 a 60,3mm, presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza, fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Normas Aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR IEC 62262 / NBR 15129 / NBR 5101 / NBR IEC 5123. Demais requisitos de acordo com Portaria INMETRO 20/2017. A luminária deverá possuir garantia de 5 anos	ECP	R\$ 1.070,00
28	10	Pç	Luminária para Iluminação Pública de Tecnologia LED com potência máxima de 200 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 22.000 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 110 Lm/W, lente com distribuição longitudinal média e transversal tipo II, Tensão de Alimentação 100V a 240V, 60 Hz, F.P≥0,92, IRC≥70, temperatura de cor ≥ 5000K, grau de proteção mínimo IP 66, resistência do vidro a impacto mecânico IK-08, vida útil mínima de 50.000 horas (L70), fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico, encaixe para tubos de Ø48 a 60,3mm, presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza, fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Normas Aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR IEC 62262 / NBR 15129 / NBR 5101 / NBR IEC 5123. Demais requisitos de acordo com Portaria INMETRO 20/2017. A luminária deverá possuir garantia de 5 anos	ECP	R\$ 1.295,00
29	10	Pç	Luminária para Iluminação Pública de Tecnologia LED com potência máxima de 60 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 6.600 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 110 Lm/W, lente com distribuição longitudinal média e transversal tipo II, Tensão de Alimentação 100V a 240V, 60 Hz, F.P≥0,92, IRC≥70, temperatura de cor ≥ 5000K, grau de proteção mínimo IP 66, resistência do vidro a impacto	ECP	R\$ 676,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			mecânico IK-08, vida útil mínima de 50.000 horas (L70), fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico, encaixe para tubos de Ø 33,5 mm (poderá ser fornecida com adaptador), presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza, fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Normas Aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR IEC 62262 / NBR 15129 / NBR 5101 / NBR IEC 5123. Demais requisitos de acordo com Portaria INMETRO 20/2017. A luminária deverá possuir garantia de 5 anos.		
30	10	Pç	Luminária Viária com corpo em alumínio estampado e anodizado, pescoço em alumínio fundido com pintura a pó cor cinza texturizado, encaixe com diâmetro interno 50mm, com difusor em policarbonato transparente, borracha de vedação, presilhas em aço inox, soquete E-40, para lâmpadas vapor metálico de 250W	CLARAO	R\$ 275,00
31	200	Pç	Parafuso Cabeça Abaulada 16x70mm, aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado ou trefilado. Rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal, o parafuso deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições, zincado pelo processo de imersão a quente.	ROMAGNOLE	R\$ 3,30
32	200	Pç	Parafuso Cabela Quadrada 16x350mm, aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado ou trefilado. Rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal, o parafuso deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições, zincado pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 1315 CPFL	ROMAGNOLE	R\$ 10,40
33	10	Pç	Poste reto com travessão, telecônico escalonado com seções redondas galvanizado a fogo Ø 3”(mínimo), 7,00 metros livre de altura e mais 0,70 metros para engastamento.	CLARAO	R\$ 835,00
34	10	Pç	Poste reto com travessão, telecônico escalonado com seções redondas galvanizado a fogo Ø 3”(mínimo), 9,00 metros livre de altura e mais 0,90 metros para engastamento.	CLARAO	R\$ 985,00
35	20	Pç	Poste reto galvanizado a fogo Ø 2”(mínimo) para uma luminária decorativa, 3,00 metros livre de altura e mais 0,50 metros para engastamento.(Deverá ser compatível com a luminária globo 500mm)	CLARAO	R\$ 165,00
36	20	Pç	Poste reto telecônico escalonado com seções redondas galvanizado a fogo Ø 2”(mínimo) para uma luminária decorativa, 4,00 metros livre de altura e mais 0,40 metros para engastamento. (Deverá ser compatível com a luminária globo 500mm)	CLARAO	R\$ 306,00
37	20	Pç	Projeter hermético, para uso em sistemas de iluminação de quadras esportivas, patios, campos esportivos, estacionamentos, Corpo: Chapa de alumínio estampada multifacetada espessura 1,2mm, com tratamento por processo de abrlhantamento eletroquímico e anodizado. Soquete: De porcelana reforçada vitrificada rosca E-40, o soquete é preso ao corpo por meio de parafusos e isolado para suportar picos de tensão de até 5KV, Para Lâmpadas Vapor Metálico 150, 250 e 400 Watts.	SPOTLUX	R\$ 33,50
38	10	Pç	Refletor LED SMD 100W, fluxo luminoso mínimo de 8.000 lumens, IRC>80, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-66.	UP LED	R\$ 128,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

39	10	Pç	Refletor LED SMD 150W, fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens, IRC>70, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-66.	UP LED	R\$ 199,99
40	10	Pç	Refletor LED SMD 200W, fluxo luminoso mínimo de 16.000 lumens, IRC>80, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-66.	UP LED	R\$ 275,00
41	10	Pç	Refletor LED SMD 50W, fluxo luminoso mínimo de 4.000 lumens, IRC>80, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-66.	UP LED	R\$ 85,00
42	200	Pç	Relé fotoelétrico, LN (NF) – liga a noite, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Tensão e Corrente de Operação: 127V; corrente máxima de 10 A. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor, grau de proteção IP-65, máxima potência comando: 1000W (resistiva) ou 1200VA (indutiva), tempo de resposta 3 ± 0,5 segundos, pinos de contatos em latão estanhado fixados na parte inferior e selados. De acordo com ABNT NBR 5123:2016	ILUMATIC	R\$ 30,00
43	50	Pç	Relé fotoelétrico, LN (NF) – liga a noite, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Tensão e Corrente de Operação: 220V; corrente máxima de 10 A. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor, grau de proteção IP-65, máxima potência comando: 1000W (resistiva) ou 1800VA (indutiva), tempo de resposta 3 ± 0,5 segundos, pinos de contatos em latão estanhado fixados na parte inferior e selados. De acordo com ABNT NBR 5123:2016	ILUMATIC	R\$ 52,50
44	100	Pç	Relé fotoeletrônico, LN (NF) – liga a noite, faixa de operação 5 a 15 lux para ligar e no máximo 30 lux para desligar. 105 A 305V	ILUMATIC	R\$ 30,00

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará, juntamente com o produto, as faturas referente ao fornecimento efetuado.

10.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

10.1.2. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

10.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;



10.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

10.4. O pagamento será efetuado no prazo de em até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura referente ao fornecimento efetuado;

10.5. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, por parte da Municipalidade, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
03.02- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
04.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.02 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
06.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
07.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
09.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
10.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
11.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
12.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
13.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
14.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
15.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
16.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
19.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
20.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
21.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
22.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

10.6. As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2019 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO DE VALORES

6.1. A empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a entregar os materiais no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de



reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais;

6.1.1. A empresa que pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro deverá comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos, serviços, transportes e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido;

6.2. Se, através de pesquisas dos preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução dos preços, poderá convocar os contratados para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

6.3. A empresa poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços ou algum(s) de seus itens cancelados, desonerando-se de compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro;

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO DA ATA

7.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará à PREFEITURA o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

7.1.1. Fica ao critério da PREFEITURA declarar rescindida a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES

8.1. A Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 3 (três) dias;
- c) Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a aquisição do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

8.2. As sanções estabelecidas no edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

8.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. As multas referidas no edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

8.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

9.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento do material;

9.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos combustíveis, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

9.3. De acordo com as necessidades, solicitará ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo de Contrato, e da qual constará a data de expedição, o número do empenho, a fonte de recurso, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais;

9.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

9.3.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos empenhos;

9.3.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de



recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.

9.4.1. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

9.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

9.4.3. O contratado deverá efetuar a coleta e destinação dos materiais substituídos pela Prefeitura, em quantidade igual à quantidade fornecida (logística reversa).

9.5. O material deverá ser entregue e faturado, de acordo com o solicitado;

9.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

9.6.1. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

9.7. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

9.8. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos não estão apropriados para o uso, serão devolvidos, devendo a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.8.1. Para TODAS as Lâmpadas, a garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega, sendo que a empresa deverá efetuar a troca do material que apresentar problema ou defeito durante o prazo de garantia. A troca deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.9. No caso de execução contratual pela filial da empresa contratada, deverá ser apresentada por esta, junto com a nota fiscal, toda a documentação exigida para



habilitação da matriz no edital.

9.9.1. Fica a filial dispensada da apresentação dos documentos que tratarem de comprovação de recolhimento de tributos federais, desde que efetuados de forma centralizada, que já tiverem sido apresentados pela matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA DO DIREITO DE REGRESSO

10.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para que produza os devidos e legais efeitos, firmam o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes.

Lençóis Paulista, 23 de Agosto 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Jéssica de Lurdes Pirollo
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: